



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data
25/04/2018
Cristina Lucena Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.110 DE 24 DE ABRIL DE 2018.
AUTORIA: DEPUTADO RAONI MENDES

Concede o Título de Cidadania Paraibana
à jogadora olímpica de basquete Janeth
dos Santos Arcain.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Paraibana à
jogadora olímpica de basquete Janeth dos Santos Arcain.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2018; 130º da Proclamação da
República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador